

DECRETO Nº 8.163, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Declara LUTO OFICIAL no Município de Mauá, nos dias 26, 27 e 28 do corrente mês, em razão do falecimento do senhor DÉCIO VENTURA SOUSA, Secretário de Administração e Modernização deste município.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá,
DECRETO:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Mauá, nos dias 26, 27 e 28 do corrente mês, em razão do falecimento do senhor DÉCIO VENTURA SOUSA, Secretário de Administração e Modernização deste município, ocorrido em 25 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2016.

DONISETE BRAGA
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca//